



RESOLUÇÃO 013/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029 do Município de Ângulo/PR.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ângulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 812/2015 de 24 de março de 2015 e 1489/2023 de 28 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar a gestão municipal da Política de Assistência Social, conforme os princípios e diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993) e da Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS;


CONSIDERANDO a deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 24 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar integralmente o **Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029** do Município de Ângulo/PR, instrumento de planejamento que estabelece objetivos, diretrizes, metas e ações para a gestão da Política Municipal de Assistência Social no quadriênio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ângulo, 24 de novembro de 2025.


Vera Lucia Rosa da Silva Costa
Presidente do CMAS